

Ato n.º 70 de 24 de Maio de 1938

Delimita a área urbana
da vila de São Valentim, 9.º Dis-
trito do município.

Henrique Cordova, Prefeito Municipal de José
Bonifácio, usando dos poderes que lhe são conferidos por lei, etc.

Resolve:

Art. 1.º - Fica delimitada a área urbana
da vila de São Valentim, 9.º distrito do município,
pela seguinte forma: A área urbana da vila
de São Valentim é limitada ao Norte, pelos
lotes rurais nrs. 114 e 115; a Leste e ao Sul,
pelo mesmo lote n.º 115; a Oeste pelos mesmos lotes
nrs. 115 e 114.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Registre-se, comunique-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
24 de Maio de 1938.

Henrique Cordova
Prefeito Municipal.